**ERRATA 02 - EDITAL PS Nº 02/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Insere aditamento ao Anexo I do Edital.

Fica aditado a OBSERVAÇÃO Nº 3 no Anexo I do presente Edital, que terá o seguinte texto:

3. Na classificação final dos candidatos inscritos, tanto habilitados como não habilitados, será adotada a unificação de todos os candidatos, por cargo, independentemente de carga horária.

Timbó Grande, SC, 29 novembro de 2019.

**ARI JOSÉ GALESKI**

Prefeito Municipal